



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.		Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..
EMENDA Nº	19	RECEBIDO EM 15/10/2020
Tipo de Emenda:	De Investimento	
Proponente(s):	Vereador Olavo Santos/PODEMOS	Câmara Municipal de Cascavel - Paraná Diretoria Legislativa
ACRÉSCIMO DE AÇÃO		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	002	Fundo Municipal de Cultura
Programa:	0066	Imã Cultural
Ação	Nova	Fomentar o Evento Festa do Trabalhador - 1º de Maio.
Tipo:	A	
Produto	Evento	
Unidade de Medida:	Outras Unidades de Medidas	
Meta Física	1,00	
Valor total proposto R\$ 30.000,00		
CANCELAMENTO		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	002	Fundo Municipal de Cultura
Programa:	0066	Imã Cultural
Ação	2259	Equipar Espaços para Desenvolver Atividades Artísticas e Culturais
Valor Ordinário Diminuído	R\$ 30.000,00	
Câmara Municipal de Cascavel Lido em 15/10/2020 Vereador - 1º Secretário		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 15 de outubro de 2020.
 Olavo Santos Vereador/PODEMOS		
Justificação		
A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio do Fundo Municipal de Cultura a fomentar as atividades do evento da Festa do Trabalhador - 1º de Maio, por se tratar de um evento já reconhecido em nosso município, sendo uma festa que está inclusa no calendário oficial de eventos do município. Há tempo que a festa do trabalhador se tornou em um dos maiores eventos de nossa cidade, sendo inclusive apresentada por meio de vários órgãos de imprensa para todo o Brasil e inclusive, internacionalmente.		